



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

Handwritten signature

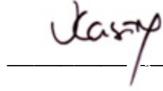
Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 7/19

2019/04/10



QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO
DIA 10 DE ABRIL DE 2019

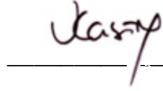
--- Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, Vice-Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO. -----

O Senhor Vice-Presidente, justificou a ausência do Senhor Presidente da Câmara, por motivo de férias. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

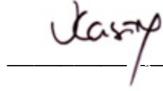


1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Vice-Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções dos Senhores Vereadores Dr. Rui Moutinho, Dr. Filipe Carneiro e do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

Antes de se iniciarem os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal manifestou a sua solidariedade para com a Senhora Vereadora Dr.^a Beatriz Meireles pelo falecimento de um familiar e aproveitou para agradecer o trabalho, empenho e o seu sentido de responsabilidade bem como pela sua presença na presente reunião, num momento difícil para si. -----

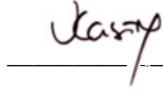
Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que, em nome do PSD, apresentou condolências à Senhora Vereadora Dr.^a Beatriz Meireles solidarizando-se na sua dor, após o que referiu o seguinte: *“Senhor Vice-Presidente, na passada reunião de Câmara, e uma vez que, infelizmente, começa a ser prática corrente a apresentação de atas que não correspondem àquilo que realmente se tem vindo a passar, foi, formalmente, solicitada a entrega de cópia do áudio de cada uma dessas reuniões passadas. Queremos saber quando é que nos vão entregar esse áudio e reiterar o pedido para todas as reuniões que se seguirão incluindo esta. Também na passada reunião o senhor Presidente propôs e nós aceitámos que nos iria apresentar um relatório da viagem à China explicando qual tinha sido o propósito da viagem à China e no fundo, o relatório dessa mesma viagem porque de facto ele explicou-nos qual foi o propósito mas disse que nos iria apresentar um relatório, portanto, gostaríamos que de facto ele nos fosse entregue e que não fosse mais uma promessa que fica por cumprir como tem sido habitual com esta Câmara Municipal, por parte do Senhor Presidente. Outra questão e uma vez que hoje vem mais uma vez uma alteração orçamental, gostava de deixar aqui uma questão: Quero saber se o ritmo das alterações orçamentais vai continuar a ser de uma por cada reunião o que significa de facto planeamento, cada vez se nota mais, ou não é nenhum ou é muito pouco. Relativamente ao PART, a que já fizemos alusão na última reunião, tendo presente que as propostas apresentadas pela Área Metropolitana ao Fundo Ambiental, são um conjunto das propostas dos municípios que a integram, pretendemos que nos diga quais foram as propostas que, por Paredes, foram apresentadas para integrar a proposta conjunta da Área Metropolitana ao Fundo Ambiental. Ainda neste período de antes da ordem do dia, e porque o PS, abstémio de ideias e anda apenas a cavalgar a onda dos subsídios e das inaugurações das obras lançadas e contratualizadas pelo PSD, gostava de colocar*



ao senhor Vice-Presidente 3 questões muito simples e para as quais espero ter resposta e não apenas uma fuga culpando o passado: O senhor sabe quando e quem propôs a adesão de Paredes à Área Metropolitana do Porto que permite que hoje o PS ande a fazer propaganda do passe social único? O senhor sabe quando e quem conseguiu que o Andante abrangesse o território de Paredes e quem impediu que, na prática essa medida nunca se concretizasse até à presente data? O senhor sabe quando e quem celebrou, já que foi uma das últimas inaugurações pomposas, um acordo com o Imperial Sport Clube Sobreirense que permitiu que aquele clube pudesse ter um novo e renovado complexo incluindo relva sintética? Estas últimas são três questões muito simples, parece-me de fácil resposta, a questão relativamente ao PART gostava de facto que nos dissesse quais são as medidas porque somos parte interessada, porque somos cidadãos do Concelho de Paredes e relativamente às outras duas, era saber se de facto nos vai ser entregue e quando as cópias áudio das reuniões, reiterar os pedidos dessas mesmas cópias áudio e o relatório da viagem à China.” -----

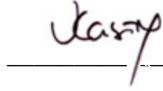
Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro que referiu o seguinte: “Senhor Vice-Presidente, passados 2 meses da reunião de 7 de fevereiro de 2019, um dos vereadores do PSD questionou o Senhor Presidente relativamente a um subsídio solicitado pela Associação Geração 13 de Vilela para suportar os custos da criação da mesma à imagem de subsídios já solicitados por outras instituições entretanto já aprovados e pagos, vimos mais uma vez pedir informação sobre o ponto da situação deste subsídio uma vez que apesar de o mesmo ter sido solicitado pela Presidente da instituição em dezembro de 2017, reforçado em reunião com o Vereador do Pelouro em abril de 2018, por ofício ao Senhor Presidente em Janeiro de 2019 e apesar da resposta, o Senhor Presidente às nossas questões na reunião de 7 de fevereiro ter sido que iria dar instruções para averiguar a situação para posterior decisão, hoje, dia 10 de abril de 2019, ainda não nos foi apresentada qualquer proposta no sentido de atribuição do subsídio, ou justificação para não atribuição do mesmo. Assim, Senhor Vice-Presidente, solicitamos mais uma vez informação sobre este subsídio e recorde que estamos a falar de um valor de 357,76 €. Senhor Vice-Presidente, tal como também afirmado anteriormente pelos vereadores do PSD nas reuniões, somos a favor da delegação de competências e aprovaremos sempre que as mesmas nos forem apresentadas dentro da legalidade, cumprindo sempre os preceitos legais já enunciados pelo PSD. Dito isto e porque nos têm apresentado vários contratos interadministrativos e hoje vêm mais uns quantos, aos quais temos votado sempre favoravelmente, estranhamos o facto de apenas ter realizado com algumas freguesias pois é do conhecimento de todos nós que todas elas, embora diferentes, têm necessidades. Estranhamos também, quando sabemos que todos os Presidentes de Junta já enumeraram as necessidades das suas freguesias e estranhamos ainda mais quando das Juntas que ainda não assinaram esses contratos são Cête, Cristelo, Lordelo, Gandra, Sobrosa e Vilela.

Data Reunião - 2019/04/10



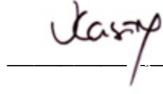
Senhor Vice-Presidente, queremos acreditar embora com muita dificuldade, sinceramente, que seja pura coincidência o facto destas freguesias não terem direito a contratos interadministrativos por serem governadas por autarcas eleitos pelo PSD principalmente quando têm sido feitos incessantes pedidos por parte destes autarcas para verem as carências das suas freguesias colmatadas como é o caso da Junta de Freguesia de Vilela que ainda esta semana voltou a solicitar a colaboração do Município para a resolução de problemas em tudo idênticos aos incluídos nos contratos que aqui foram aprovados para outras freguesias, e mais uma vez obteve uma resposta redonda que nada responde ao pedido e apenas adia mais uma vez a solução dos problemas dos Vilelenses. Sr. Vice-Presidente ainda sobre Vilela permita-me que conclua dizendo que, infelizmente sentimos uma certa e especial diferenciação negativa de tratamento com esta freguesia, prova disso é o valor referente à manutenção do Centro Escolar de Vilela que ainda não foi entregue no valor de cerca de 14 mil euros, com a desculpa de ainda não estar constituído o executivo devido ao impasse que existiu, situação já ultrapassada há bastante tempo. Sr. Vice-Presidente pura coincidência e esperamos sinceramente que esta discriminação não seja pela autarca da freguesia ter sido eleita pelo PSD, até porque sabemos que não é discriminação de género uma vez que na freguesia vizinha a discriminação não se tem notado, antes pelo contrário.” -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que referiu que, das intervenções dos Senhores Vereadores, ressalta o facto de terem memória de umas coisas, esquecendo-se de outras pois que, para o que interessa vem tudo do PSD, para o que não interessa já é diferente. Adiantou que o Executivo Municipal está a governar uma Câmara Municipal que vem do passado como o diz sempre o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho para quem o passado não interessa. Realçou o facto daquele Senhor Vereador dizer que o que interessa são os projetos futuros, pese embora goste sempre de visitar o canal história e de buscar algumas realidades que muitas vezes não deixa de surpreender com a memória seletiva que o PSD tem. Relativamente à viagem do Senhor Presidente da Câmara Municipal à China, esclareceu que o assunto não está esquecido, que o relatório está elaborado com tudo o que no mesmo deve constar, mas que o Senhor Presidente da Câmara Municipal faz questão de ser ele próprio a entregar este documento. Adiantou que todos os esclarecimentos serão prestados até porque se trata de um procedimento normal ao contrário de alguns comentários que foram postos a circular e que não correspondem à verdade sendo que, o que interessa ao PS, é que a verdade seja reposta. Relativamente às alterações orçamentais, referiu que o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho sabe muito bem as razões que levam às mesmas pois que existem rubricas que são gerais e têm de ser encaminhadas para cobrir a despesa.



Esclareceu que tal facto deixará de acontecer a partir da aprovação das contas dado que a poupança gerada permitirá que não seja necessário o recurso àquele expediente, pelo que os Senhores Vereadores do PSD poderão ficar descansados dado que as que virão serão muito menos e serão para casos muito específicos, sendo uma questão de gestão. No que diz respeito ao Passe Único, esclareceu que estão ainda a ser debatidas muitas questões sendo que as que foram anunciadas e assumidas são públicas e que existirão muitas outras alterações que serão acompanhadas. Adiantou que a adesão ao Passe Único vai alterar a forma de financiamento e que todos estes aspetos terão de ser contabilizados e relativamente a quem fez o quê, lembrou que já há muito o Engenheiro Leão falava destas situações pelo que o importante é dar o respetivo seguimento. Relativamente ao subsídio da Associação Geração 13 de Vilela, esclareceu que o assunto se prende com a entrega do relatório de atividades para que a Câmara Municipal perceba quais os fins e objetivos da associação. Quanto à delegação de competências, e alertou para o facto de alguns compromissos assumidos pelo anterior Executivo Municipal estarem a ser pagas pelo atual Executivo Municipal como sejam: Junta de Freguesia de Baltar (PSD) - 110.240,00 euros, um contrato para execução de balneários; Junta de Freguesia de Lordelo (PSD) - um contrato de 98.580,00 euros que estão a ser pagos em prestações de 5 mil euros/mês; Freguesia de Parada de Todeia (CDU), Casa Mortuária - 84.500,00 euros; Freguesia de Sobrosa (PSD) 132.121,00 euros que estão igualmente a ser pagos em prestações de 5 mil euros/mês. Neste Executivo, no primeiro ano, foram celebrados contratos com: Recarei, Sobreira, Rebordosa, freguesias com executivos do PS, no valor de 120 mil euros; Duas Igrejas (PSD) - Pavimentação e muros, contrato no valor de 70 mil euros, Casa Mortuária 50 mil euros. Agora, para a Freguesia de Baltar (PS) - contrato para pavimentação e execução de muros, 120 mil euros; Louredo (PSD) - 50 mil euros; Aguiar de Sousa (PS) 50 mil euros e Beire (PSD) - 13 mil euros. Referiu que já sob a responsabilidade do atual Executivo Municipal foram celebrados contratos de limpeza com as Juntas de Freguesia de Rebordosa (PS), Lordelo (PSD) no valor de 3 mil euros/mês, freguesia de Paredes (PS) ainda a celebrar. Esclareceu que a freguesia de Gandra (PSD), declinou a celebração do contrato para execução da limpeza por não querer, sendo estas as situações que estão previstas em termos de contratos intermunicipais. Defendeu que, se os valores dos contratos anteriores já se encontrassem pagos, o Município dispunha agora de maior capacidade e liquidez financeira para a celebração de novos contratos pelo que, os contratos serão celebrados gradualmente, e à medida da disponibilidade financeira da Câmara Municipal. Relativamente à questão de Vilela, referiu

Data Reunião - 2019/04/10



desconhecer ao que se quer referir o Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro e esclareceu que reuniu na terça-feira com o Tesoureiro da Junta de Freguesia que colocou algumas questões sobre o que se passou. Disse pensar que o Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro não se esteja a referir a um email sobre o qual não se poderá pronunciar. Esclareceu que o email em causa é proveniente de um advogado pelo que, embora suspenso, não se poderá pronunciar conforme estipula o número 113º do Estatuto da Ordem dos Advogados até e advertiu para o facto de o email não serve sequer de qualquer tipo de prova. Referiu ter estima pela freguesia de Vilela e que as questões que foram levantadas, serão tratadas da mesma forma como merecem ser tratados todos os outros assuntos. Esclareceu que se o Município não tivesse de pagar todos os valores que foram assumidos em final de mandato, talvez se conseguisse celebrar novos protocolos pelo que, no imediato, é preciso cumprir os que existem para posteriormente serem celebrados novos contratos. Referiu que já existem alguns acordos entre o Senhor Presidente da Câmara Municipal e a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Vilela para serem tratados, mas que não se pode querer que se faça tudo ao mesmo tempo. Relativamente à verba solicitada pela Associação Geração 13 de Vilela, referiu que irá inteirar-se do assunto e prometeu esclarecimentos para a próxima reunião do Executivo Municipal. -----

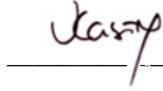
O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho pediu a palavra para requerer que lhe sejam facultadas as propostas apresentadas pelo Município de Paredes na Área Metropolitana do Porto para serem submetidas ao Fundo Ambiental, no âmbito do PART. Justificou que a razão pela qual requer neste moldes se prende com o facto de o Senhor Vice-Presidente não ter respondido ou não soube dar qualquer resposta. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/03/2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 07 de março e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Vice-Presidente, mais uma vez a ata que nos é apresentada não corresponde à realidade do que efetivamente se passou naquela reunião e digo mais uma vez e digo sinceramente com mágoa, porque começa a ser grave, isto já ultrapassa os limites daquilo que estamos habituados em democracia e começa a aproxima-se daquilo*

Data Reunião - 2019/04/10



que se passa em regimes ditatoriais onde tudo vale para calar a oposição. Se bem me recordo, no passado, não havia atas que não fossem aprovadas porque não constava da ata aquilo que efetivamente se tinha passado na reunião. Se calhar, é por isso que não nos querem apresentar cópia dos registos áudio dessas reuniões. Se calhar vamos ter que fazer esse pedido por outra via para que algum órgão tutelar vos diga o que é que vocês têm de fazer. Na última reunião, aquando da discussão da ata o PSD votou contra com declaração de voto e nesta ata não consta a declaração de voto que foi feita. Mais uma vez, e por esta razão, vamos votar contra, com a seguinte declaração de voto, que esperamos ser transcrita: "Votamos contra porque, contrariando a lei, o PS faz censura das atas e impede que delas conste o que de facto se passa em cada reunião". -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que referiu que o PS não exerce qualquer censura às atas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A ATA DE 2019/03/07, TENDO O SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL USADO O SEU VOTO DE QUALIDADE. -----

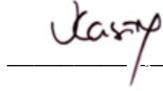
3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia nove de abril do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões trezentos e noventa e cinco mil quatro centos e noventa e quatro euros e nove cêntimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões trezentos e sessenta mil quatrocentos e vinte e dois euros e noventa e seis cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----



4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil cento e sessenta, datada de dois de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de dezoito a vinte e nove de março do corrente ano, no montante de duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos euros e cinquenta e cinco cêntimos.----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2019 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - ANOS SEGUINTE - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

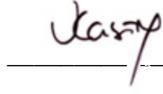
Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 6ª alteração orçamental ano 2019 - modificação ao orçamento da despesa, 6ª alteração orçamental - modificação ao Plano de Atividades Municipais, 6ª alteração orçamental - anos seguintes - modificação ao Plano Plurianual de Investimentos, 5ª alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

6 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Baltar, em matéria de requalificação e pavimentação das vias municipais e execução de muros. Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “*Senhor Vice-Presidente, o senhor, até como advogado, tem uma obrigação especial de saber que estes contratos*

Data Reunião - 2019/04/10

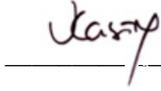


interadministrativos que são, no fundo, contratos de delegação de competências, têm que indicar em concreto e expressamente, não de forma abstrata, quais são as competências a delegar, aquilo que é o objeto do contrato. Neste documento que nos é apresentado, é dito que vai ser transferido para a Junta de Freguesia de Baltar um total de 120 mil euros para pavimentação de vias e execução de muros. Nós, como queremos acreditar que de facto este valor não caiu do céu aos trambolhões e porque queremos acreditar que vocês sabem em concreto que ruas de Baltar é que necessitam de ser pavimentadas, quanto custam e quando vão ser executadas essas obras, como também queremos acreditar que sabem em concreto de que muros se trata, porque senão não saberiam como é que chegariam a este valor, creio que aquilo que fizeram é feito em consciência e portanto nós também queremos votar em consciência, gostávamos que, desta vez, nos respondesse efetivamente às seguintes questões: Que vias vão ser pavimentadas, ou seja, qual é efetivamente o objeto deste contrato? Qual é o valor de cada uma e da totalidade dessas pavimentações? Que muros vão ser executados? Qual o valor e cada um desses muros? Quais as obras que vão ser executadas em 2019 ao abrigo deste protocolo e quais as que serão em 2020 uma vez que é apresentado um valor a atribuir em dois anos distintos? -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente que referiu não perceber o que tinha de diferente este contrato relativamente aos demais pois que, se o senhor vereador Dr. Rui Moutinho no passado os votou, não terá votado em consciência. Observou que o número 3 da cláusula 6ª do presente contrato dissipa dúvidas ao mencionar que a decisão dos trabalhos a executar são tomadas pelas partes em função das dotações orçamentais e estratégias do Município. Reiterou que o presente contrato é idêntico a todos os outros celebrados no passado e aquilo que o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho quer que se diga é o que não vem mencionado no contrato ora em discussão, pelo que fará o que entender, a menos que só levante estas questões pelo facto de este ser um contrato para Baltar. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BALTAR, EM MATÉRIA DE REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS E EXECUÇÃO DE MUROS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE



ÓRGÃO. -----

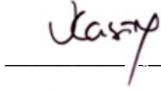
O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD proferiu a seguinte declaração de voto: *“Porque somos a favor da delegação de competências. Porque, pelo que nos tem sido dado a conhecer, esta Câmara se demonstra incapaz de executar as obras de que cada freguesia mais necessita e, por isso, esperamos que a Junta de Freguesia de Baltar consiga, neste tocante, fazer melhor do que a Câmara Municipal, votamos a favor, com a condição resolutive de que, na próxima reunião deste órgão, nos sejam dadas as respostas às questões que colocamos no período de discussão do presente assunto, sob pena, de, se assim não acontecer, nos reservarmos o direito, e o dever, de participar à IGF esta reiterada violação de lei pelo facto de não se indicar expressamente qual é o objeto do contrato.”* -----

O Senhor Vice-Presidente, em nome do PS, proferiu a seguinte declaração de voto: *“Naturalmente que o PS refuta as acusações e afirmações do PSD, não entendendo qual é a dificuldade em compreender este tipo de protocolos até porque, no passado, quando foi celebrado com as escolas e com as Juntas de Freguesia para fazer reparações das escolas, se dizia que era para reparação de escolas sem qualquer especificação. Naturalmente que o PS reconhece a competência dos Presidentes de Junta de Freguesia motivo pelo qual lhes delega competências e, contrariamente ao que diz o PSD, vivemos numa democracia em que pretendemos que todos colaborem na administração do Concelho. O nosso reconhecimento são os contratos celebrados com estas Juntas de Freguesia porque entendemos que estas, em muitas circunstâncias, conseguem fazer mais e melhor que o próprio Município. Isso não nos repudia, apenas se reconhece a capacidade de todos em prol do desenvolvimento do Concelho de Paredes.”* -----

7 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

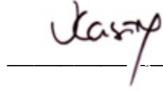
Foi presente à reunião, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Paredes, no âmbito da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros. ---
Interveio o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Vice-Presidente, como o senhor sabe, estas competências que são objeto do acordo que agora se pretende aprovar, foram delegadas nas Juntas de Freguesia pelo artigo 132º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo necessário, para as operacionalizar, a celebração de contratos de execução dos quais resultasse em concreto quais os meios financeiros, humanos e técnicos que os municípios transfeririam para aquelas, para que elas possam proceder à execução das competências que lhe foram transferidas por Lei. Ora, somos aqui confrontados com*

Data Reunião - 2019/04/10



uma proposta de transferência de um valor de 72.000,00 € para que a Junta de Freguesia de Paredes para que esta assegure uma competência que, normalmente, no caso de Paredes, era assegurada pela Câmara Municipal. As questões que se colocam são a seguintes: Como chegaram a este valor de 72.000,00 €? Qual a poupança que a Câmara Municipal vai ter com esta entrega de competências à Junta de Freguesia e, em rigor, o que vai fazer com o pessoal que assegurava o exercício das mesmas? Este apoio vai ser extensivo a todas as freguesias do Concelho de Paredes que, como sabe, tal como Paredes herdaram esta competência por força da lei? Se sim, como vai ser calculado o montante a apoiar cada uma delas à semelhança do que vai ser feito com Paredes e o que está em causa não é apoiar Paredes, é apoiar Paredes na estrita medida do efetivamente necessário, razão pela qual queremos saber como é que chegaram a este valor e como é que vão chegar ao valor a atribuir às demais freguesias se é que o vão fazer.” -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente que referiu que, já que o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho faz sempre referência ao passado, certamente que sabe que a limpeza do Concelho de Paredes estava entregue a serviços externos, a uma empresa que fazia a limpeza das cidades de Paredes, Lordelo, Rebordosa e Gandra, entre outros locais. Esclareceu que, a Câmara Municipal tinha uma prestação de serviços de limpeza pelo que, o valor foi calculado, tendo em conta o que estava a pagar a terceiros. E nesse sentido foi feita uma proposta para Gandra, Lordelo e Rebordosa. Revelou que, aquando da celebração dos contratos com Lordelo e Rebordosa, Paredes não assumiu a limpeza como agora o faz, sendo que, o valor em causa é um valor que tem por base o contrato celebrado com a Rede Ambiente. Adiantou que, este serviço passará a ser prestado pela Junta de Freguesia de Paredes para o que receberá determinada verba que permitirá a criação de postos de trabalho no próprio Concelho. Referiu que, desta forma, a limpeza será feita com maior proximidade e eficiência pois que, o desempenho da Rede Ambiente na cidade de Paredes não correspondia às expetativas do Município relativamente ao contratualizado. Defendeu que em boa hora a Junta de Freguesia de Paredes se disponibilizou a assumir estes custos com todas as limpezas a executar. Relativamente aos funcionários da Câmara Municipal, adiantou que, sendo poucos, terão agora maior capacidade para ocorrer a outras necessidades noutras freguesias. Realçou que o critério utilizado tem a ver com a qualidade de serviços que, face à proximidade das Juntas de Freguesia, pode ser prestado de forma mais eficiente. Realçou que, quer em Rebordosa quer em Lordelo e agora em Paredes, os Presidentes de Junta estão mais próximos e podem efetivamente e em função do contrato que têm, ver das necessidades maiores das mesmas, o que não acontece num contrato de prestação de serviços com uma terceira



entidade que se limita a cumprir e limpar as ruas que estão pré-definidas no mesmo. Referiu que, com este contrato, haverá uma maior abertura, pese embora estejam definidas algumas vias que terão de ser limpas. Observou que, tal como acontece em Lordelo e Rebordosa, os Presidentes de Junta melhor aquilatarão quanto à gestão das mesmas, princípio este que esteve subjacente ao presente contrato Interadministrativo. -----

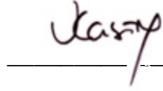
Interveio o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Fiquei esclarecido relativamente às questões que coloquei só não percebi se, uma vez que estas competências foram delegadas por força da lei em todas as freguesias do País e estamos a favor, a explicação que nos deu é perfeitamente aceitável e acolhemo-la de bom grado, para nós é suficiente. Só de facto não me respondeu e gostava de saber se, da mesma forma porque não pode ser o mesmo critério porque da Rede Ambiente, pelo que eu percebi, não fazia limpeza em todo o Concelho. Não podendo adotar o mesmo critério, se de facto vão também apoiar as demais freguesias e como é que vão chegar a esse montante? Será por área? É só para saber, para haver um princípio que por nós seja também entendível. É lógico que se não pode ser em função do valor que pagavam à Rede Ambiente terão que encontrar outro.”* -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente que referiu que relativamente às restantes freguesias, terá de ser em função das mesmas, da sua área e exemplificou com o caso de Gandra em que foi necessário contratar uma empresa para a execução do serviço pelo que, os valores que são aproximados é o que é razoável para o que se pretende fazer nas freguesias. Esclareceu que, em função do que for definido com os Presidentes de Junta terão que ser analisados os custos, pese embora o Executivo Municipal não queira que nenhuma freguesia seja sacrificada pelo valor, sendo certo que, cada um terá que fazer as suas contas. Reconheceu o facto de uns poderem aceitar e outros não pelo que terá que haver bom senso para que se chegue a um acordo que será estudado para cada uma das freguesias. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PAREDES, NO ÂMBITO DA LIMPEZA DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE

Data Reunião - 2019/04/10



ÓRGÃO. -----

8 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BEIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

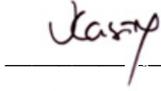
Foi presente à reunião, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Beire, em matéria de trabalhos de pintura e aplicação de piso no Jardim de Infância de Boavista. Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Vice-Presidente, como o Senhor facilmente se aperceberá, coisas diferentes merecem posturas diferentes. Neste caso em concreto, está dito especificamente, não é por ser a freguesia de Beire ou outra qualquer, para nós é irrelevante quem é o Presidente da Junta, interessa é a freguesia e que ela seja bem servida. Neste caso em concreto, resulta expressamente do protocolo quais são as competências a delegar. Aqui não temos dúvida absolutamente nenhuma e vamos votar favoravelmente, não porque é esta ou aquela freguesia, já votámos a outra favoravelmente porque somos a favor da delegação de competências. Só queremos é saber quais são as competências que são delegadas e porque esta não suscita qualquer dúvida porque está lá tudo tipificado, expressamente o que vai ser delegado, votamos favoravelmente.”* -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BEIRE, EM MATÉRIA DE TRABALHOS DE PINTURA E APLICAÇÃO DE PISO NO JARDIM DE INFÂNCIA DE BOAVISTA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

9 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE LOUREDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

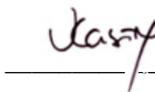
Foi presente à reunião, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Louredo, em matéria de requalificação e pavimentação de vias municipais, execução de muros, drenagem de águas pluviais, assim como, requalificação e ampliação do Parque de



Miragaia e construção de equipamento de apoio. -----
Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Vice-Presidente, tal como referimos no ponto 6 desta ordem de trabalhos, também aqui suscitam-se-nos dúvidas acerca da bondade deste acordo, até porque, há aqui uma mistura de dados, fala-se de delegação de competências para pavimentação de vias, mas não se diz que vias, para execução de muros mas não se diz que muros, drenagem de águas pluviais mas não se diz quais, onde, por que valor e fala-se também de requalificação do Parque de Miragaia e construção de equipamentos de apoio, sendo que, apenas estas duas últimas justificavam sobejamente o valor que aqui é apresentado, ou seja, quando nos dizem que vão transferir para a Junta de Freguesia de Louredo um valor de 50.000,00 euros, na nossa ótica só para o Parque de Miragaia e para os equipamentos de apoio justificava-se este valor. Portanto, tal como fizemos da outra vez, colocamos aqui questões muito concretas embora já perceba que não vão responder a elas, se calhar porque não sabem: Que vias vão ser pavimentadas? Qual o valor de cada uma e da totalidade dessas pavimentações? Que muros vão ser executados? Qual o valor de cada um e todos esses muros? Que redes de águas pluviais se reportam e qual o custo de cada uma dessas intervenções e da totalidade de cada uma delas e, já agora, quanto é que desse valor sobra para o Parque de Miragaia e para a construção desse equipamento a instalar?”* -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que referiu que o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho não gosta de ouvir as respostas que lhe são dadas e relativamente ao assunto ora em discussão, lembrou que os contratos não são todos iguais pois que cada um tem a sua especificidade daí serem discutidos pelo Executivo Municipal. Defendeu, que no presente contrato estão definidas situações concretas e que hoje já houve 3 tipos de contratos sendo que num deles, no número 3 da sua cláusula 6ª diz que será a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia a definir as obras; No outro está referido expressamente o que se pretende e que no presente contrato, estão plasmadas as duas versões o que significa que o Executivo Municipal também sabe fazer contratos diferentes para situações diferentes. Esclareceu que o contrato celebrado com a Junta de Freguesia de Louredo tem como objetivo a ampliação e requalificação do Parque de Miragaia sendo certo que, o que lá se encontra já feito foi executado pelo Município que celebrou o contrato de compra do terreno que tinha sido prometido no passado o que o atual Executivo fez e pagou. Alertou para os benefícios entretanto concedidos com a colocação de iluminação e de mobiliário. Relativamente às restantes situações, referiu que resultarão de uma conversa entre o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Presidente da Junta de

Data Reunião - 2019/04/10



Freguesia e na qual certamente se estabelecerão prioridades. Reiterou que este é um contrato que está especificado pese embora saiba que o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho não vá ficar esclarecido, mas que há pessoas que percebem e outras que têm dificuldades. -----

Colocado o assunto a votação, -----

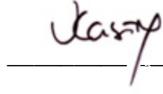
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE LOUREDO, EM MATÉRIA DE REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS, EXECUÇÃO DE MUROS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ASSIM COMO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE MIRAGAIA E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho em nome do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votamos a favor, com a condição resolutive de que, na próxima reunião deste órgão, nos sejam dadas as respostas às questões que colocamos no período de discussão do presente assunto, sob pena de, se assim não acontecer, nos reservarmos o direito, e o dever, de participar à IGF esta reiterada violação de lei pelo facto de não constar expressamente do protocolo o objeto do mesmo como assim é obrigado.”* -----

10 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Aguiar de Sousa, em matéria de requalificação e pavimentação de vias municipais, execução de muros, drenagem de águas pluviais, assim como, reabilitação da Casa Mortuária. ----
Interveio o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Vice-Presidente, tal como no ponto anterior, mais uma vez, e de forma ostensiva, se misturam competências a delegar. Numa parte fala-se de competências que são próprias da freguesia, portanto nem deveria haver em bom rigor protocolo de delegação de competências porque os senhores apresentam aqui um protocolo de delegação de*

Data Reunião - 2019/04/10



competências para nomeadamente a construção da Casa Mortuária, e isso não é uma competência da Câmara Municipal e não sendo uma competência da Câmara Municipal não pode ser um protocolo de delegação de competências. Isto não deixa de demonstrar que há alguma impreparação para o exercício do mandato que vos foi conferido. Porque entendemos, de facto, que o valor que se pretende transferir para a Junta de Freguesia deveria ser, de facto, o valor a que se destina e a cada um dos fins indicados, nós colocamos as seguintes questões: Que vias vão ser pavimentadas? Qual o valor de cada uma e da totalidade dessas pavimentações? Que muros vão ser executados? Qual o valor de cada e todos esses muros? Que redes de águas pluviais se reportam e qual o custo de cada e da totalidade delas? Qual o valor que, deste total, se destina a apoiar na construção da Casa Mortuária?" -----

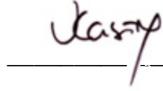
Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que questionou o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho sobre se ele sabia a quem pertencia a Casa Mortuária de Aguiar de Sousa, para de imediato o esclarecer que a mesma é pertença do Município. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA, EM MATÉRIA DE REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS, EXECUÇÃO DE MUROS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ASSIM COMO, REABILITAÇÃO DA CASA MORTUÁRIA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

O Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto:
"Atendendo a que daqui não resultava claro que não se estava a falar da Casa Mortuária de Alvore, e também não me fere absolutamente nada dizer que nesta matéria, dou a mão à palmatória e estou esclarecido. Votamos a favor, e porque, após os esclarecimentos prestados concluo que se trata, não da construção da Casa Mortuária a construir em Alvore, mas da reabilitação de uma Casa Mortuária que existe em Aguiar de Sousa que é propriedade do Município, porque se estávamos a falar da de Alvore, essa é uma casa mortuária a construir pela freguesia de Aguiar de Sousa e não pela Câmara Municipal. Quando aqui se diz Aguiar de Sousa, então é necessário dizer em concreto do que é que estamos a falar. Por isso é que eu digo que, quando

Data Reunião - 2019/04/10



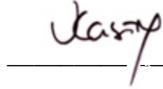
não dizemos em concreto qual é o objeto deixa todas as pessoas em dúvida relativamente ao que é o objeto do contrato. Portanto,, votamos a favor mas com a condição resolutive de que, na próxima reunião deste órgão, nos sejam dadas as respostas às questões que colocamos neste período de discussão do presente assunto, àquelas 6 questões que colocámos sob pena, de, se assim não acontecer, nos reservarmos o direito, e o dever, de participar à IGF esta reiterada violação de lei pelo facto de não constar dos protocolos, como deve, o seu objeto". -----

11 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Aguiar de Sousa, em matéria de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros. -----

Interveio o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *"Senhor Vice-Presidente, as questões que nós queremos colocar, que já foram colocadas quando se aprovou com Paredes um protocolo de natureza análoga, são as seguintes: Como é que chegaram a este valor? Que poupança é que a Câmara tem nesta matéria uma vez que esta competência foi delegada nas Juntas de Freguesia por força da Lei, e se este apoio vai, de facto, ser extensivo às demais freguesias e reiteramos, já não um pedido de esclarecimento mas sim um reforço para que se, de facto, for delegada nas demais freguesias, se usam um critério, não podendo ser análogo, mas que seja consentâneo com as efetivas necessidades de cada uma das freguesias que venham a ser apoiadas que esperamos que sejam todas."* -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que referiu que, tal como já foi referido, os contratos são celebrados com as Juntas de Freguesia tendo em conta os critérios e as áreas a cobrir, a dimensão das mesmas e o facto que, no caso em apreço, se está perante uma freguesia que tem uma área bastante dispersa. Esclareceu que foram estes os itens tidos em conta para se chegar aos valores para a freguesia de Aguiar de Sousa que tem uma componente relevante relacionada com a Senhora do Salto. Destacou que a Junta de Freguesia de Aguiar de Sousa terá que assumir a limpeza e manutenção de todo aquele espaço que é muito procurado, muito por causa do desenvolvimento do projeto das Serras do Porto, sendo esta uma situação que igualmente vai ser salvaguardada. Considerou que todos os contratos a celebrar terão de ter em



conta as respetivas especificidades sendo que, no caso do contrato ora em discussão, o valor encontrado foi considerado justo e adequado. -----

Colocado o assunto a votação, -----

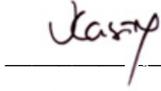
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA, EM MATÉRIA DE EM MATÉRIA DE LIMPEZA DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

12 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CÊTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício com a referência DIR/2019/003 datado de um de março do corrente ano, proveniente da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Cête, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 54.659,00, para ajuda na aquisição de uma ambulância. --- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Vamos votar favoravelmente e congratulamo-nos pelo apoio que agora é decidido também a esta corporação de bombeiros tal como dissemos aquando da aprovação do apoio aos Bombeiros Voluntários de Baltar, todas as corporações merecem e nota-se que estão a ser apoiadas gradualmente:”* -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SESSENTA MIL EUROS, A PAGAR EM TRINTA PRESTAÇÕES MENSASIS NO VALOR DE DOIS MIL EUROS, CONFORME PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM DESPACHO DATADO DE VINTE E SETE DE MARÇO DO CORRENTE ANO. -----



13 - DISTRATE DE COMPRA E VENDA - RETIFICAÇÃO DO VALOR A REEMBOLSAR A TÍTULO DE IMT - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte mil duzentos e sessenta e nove, datada de vinte e oito de março do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa, relacionada com a retificação do valor a reembolsar no distrate de compra e venda do imóvel adquirido ao CA Imobiliário - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto que estava destinado ao realojamento da Comunidade Cigana. -----

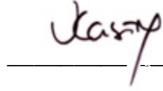
Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente assunto já foi debatido anteriormente pelo Executivo Municipal e também pela Assembleia Municipal. Esclareceu que o assunto visa a retificação do valor de IMT a reembolsar uma vez que, inicialmente, foi aplicada uma taxa para um prédio rústico de 5% quando deveria ter sido de 6,5%, daí a necessidade da retificação do valor a reembolsar. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO DO VALOR A REEMBOLSAR AO CA IMOBILIÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ABERTO, DE TREZE MIL TREZENTOS E QUARENTA EUROS PARA DEZASSETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS, NO DISTRATE DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL ADQUIRIDO AO CA IMOBILIÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ABERTO QUE ESTAVA DESTINADO AO REALOJAMENTO DA COMUNIDADE CIGANA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

14 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE BEM DO DOMÍNIO PÚBLICO - QUIOSQUE DO LARGO NUNO ÁLVARES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Data Reunião - 2019/04/10



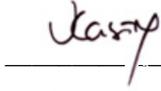
Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e um mil trezentos e oitenta, datada de três de abril do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa, relacionada com o caderno de encargos com vista à abertura de Concurso Público de Concessão de Uso Privativo de Bem de Domínio Público – Quiosque do Largo Nuno Álvares. – Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “*Senhor Vice-Presidente, o PSD vai votar a favor da presente proposta e da aprovação dos respetivos documentos. Contudo, não podemos de alertar e solicitar um pouco de mais atenção na sua elaboração e apresentação dos documentos. Não é uma questão de rigor ou erro na elaboração do documento, se calhar, seria mais razoável uma outra redação na cláusula 2ª, até porque é dito que a área do quiosque poder ir até 2 m2 para além do diâmetro e não fica bem claro o que é que são estes 2m. Eu entendo a redação, mas pode eventualmente algum dos concorrentes vir colocar alguma questão que possa colocar dificuldades na aplicação. Uma questão que é importante retificar, na cláusula 1ª, em mais do que uma cláusula, é indicado o nº 1 quando não há mais nenhum número deste, o que é um erro de conceção do documento, mas, mais grave, e a título de exemplo a cláusula 9ª, tem duas vezes o nº 1.*” -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que, tratando-se de um lapso de escrita, se iria promover a sua retificação uma vez que esta em nada altera o conteúdo essencial do documento. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE BEM DO DOMÍNIO PÚBLICO REFERENTE AO QUIOSQUE DO LARGO NUNO ÁLVARES, BEM COMO AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, QUE DEVEM MENCIONAR QUE OS DOIS METROS DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO NO EXTERIOR DO QUIOSQUE REFEREM-SE A TODA A ÁREA CIRCUNDANTE DO QUIOSQUE. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

15 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, MOBILIÁRIO URBANO E PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e um mil trezentos e sessenta e dois, datada de três de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a proposta de Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Mobiliário Urbano e Publicidade do Município de Paredes. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Vice-Presidente, relativamente a este documento, e porque é um documento eminentemente técnico embora contenha também algumas soluções que vão para além do técnico, são opções políticas, algumas com as quais não nos identificamos se fossemos nós a decidir fariamos de forma diferente, mas porque respeitamos a vossa escolha, vamo-nos abster na votação deste documento.”* -----

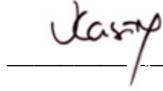
Interveio o Senhor Vereador Elias Barros que referiu que as alterações ao presente regulamento já há muito deveriam ter sido feitas, desde 2013 sendo que o atual Executivo Municipal as elaborou em apenas 1 ano e 4 meses de mandato. Realçou a redução dos valores de todas as taxas a nível geral, salvo uma ou outra exceção, fazendo-se o que considerou ser benéfico para os munícipes paredenses. Observou que assim se faz justiça pois que a Câmara Municipal pretende fiscalizar e com isso angariar uma receita maior do que a que existia, pois, todos terão de pagar. Lamentou que no passado assim não fosse, dado que tudo se processava mediante a cara e a empresa, tendo mesmo sido vítima deste tipo de atuação sendo que uns eram obrigados a retirar a publicidade porque tinham que pagar sendo que, outros não o faziam e não pagam. Reconheceu que este é um processo difícil sendo, porém, intenção da Câmara Municipal, no futuro, fazer melhor neste domínio, preconizando assim mais justiça, com mais fiscalização. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATTRO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, MOBILIÁRIO URBANO E PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE PAREDES DEVENDO O MESMO SER SUBMETIDO A CONSULTA PÚBLICA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS. -----

16 - ASSOCIAÇÃO DE CANOAGEM DO VALE DO SOUSA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA 5ª CAMINHADA SOLIDÁRIA - PARA

Data Reunião - 2019/04/10



DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com registo 2019,ECM,E,01,3164, datado de vinte e cinco de março do corrente ano, proveniente da Associação de Canoagem do Vale do Sousa, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização da “V Caminhada ACVS - Trilho Solidário”, no dia vinte e oito de abril do corrente ano no lugar da Senhora do Salto, na freguesia de Aguiar de Sousa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

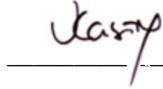
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A ASSOCIAÇÃO DE CANOAGEM DO VALE DO SOUSA DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA “V CAMINHADA ACVS - TRILHO SOLIDÁRIO”, NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DO CORRENTE ANO NO LUGAR DA SENHORA DO SALTO, NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA. -----

17 - MÁRIO ANTÓNIO DIAS TEIXEIRA, REPRESENTANTE DA PARÓQUIA DE S. SALVADOR - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À CELEBRAÇÃO DA VIA SACRA EM LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número dezanove mil trezentos e quarenta e sete, em vinte e seis de março do corrente ano, em nome de Mário Augusto Dias Teixeira, residente na Rua Nº Srª de Fátima número 88, Madalena, atual freguesia de Paredes, representante da Paróquia de S. Salvador, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização da via sacra na freguesia de Lordelo, no dia catorze de abril do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A PARÓQUIA DE S. SALVADOR DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À



REALIZAÇÃO DA VIA SACRA NA FREGUESIA DE LORDELO, NO DIA CATORZE DE ABRIL DO CORRENTE ANO. -----

18 - COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA 2019 DA PARÓQUIA DE GONDALÃES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número dezanove mil trezentos e trinta e cinco, em vinte e seis de março do corrente ano, proveniente da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Esperança 2019 da Paróquia de Gondalães, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização das festas, a decorrer de 27 a 28 de abril do corrente ano. -----

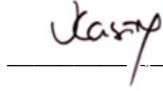
Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A PARÓQUIA DE GONDALÃES DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS, A DECORRER DE 27 A 28 DE ABRIL DO CORRENTE ANO. -----

19 - PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO DE RECAREI - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS PROCISSÕES DA SEMANA SANTA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento datado de vinte e nove de março do corrente ano, proveniente da Paróquia de Nossa Senhora do Bom Despacho de Recarei, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização das procissões alusivas à Semana Santa, nos dias 18 e 19 de abril do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO DE RECAREI DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS PROCISSÕES ALUSIVAS À SEMANA SANTA, NOS DIAS DEZOITO E DEZANOVE DE ABRIL DO CORRENTE ANO. -----

20 - ALBERTO ALEXANDRE REIS GARCÊS, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DA SRA. DA GUIA EM PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

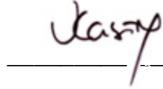
Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número vinte e um mil cento e noventa e três, em dois de abril do corrente ano, em nome de Alberto Alexandre Reis Garces, residente na Avenida Padre Moreira Neves, lote 1-3º Dtº, freguesia de Paredes, representante da Comissão de Festas em Honra da Srª da Guia, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização das festas, a realizar entre os dias 10 a 16 de junho do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DA SRª DA GUIA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS, A REALIZAR ENTRE OS DIAS DEZ A DEZASSEIS DE JUNHO DO CORRENTE ANO. -----

21 - IMPLANTAÇÃO DE PASSADEIRA SOBREVAVADA E RESPETIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AV ADRIANO MOREIRA DE CASTRO, NA FREGUESIA DE LOUREDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil e setenta e um, datada de vinte e um de março do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à implantação de passadeira sobrelevada e respetiva sinalização



vertical e horizontal na Avenida Adriano Moreira de Castro, na freguesia de Louredo. ----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À IMPLANTAÇÃO DE PASSADEIRA SOBREVADA E RESPETIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA ADRIANO MOREIRA DE CASTRO, NA FREGUESIA DE LOUREDO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

22 - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e um mil quinhentos e sessenta e três, datada de quatro de abril do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, a remeter ao Executivo Municipal, a proposta para aprovação das peças de procedimento, autorização da despesa e da abertura de procedimento concursal, referente à Empreitada de Remodelação e Ampliação da Escola Básica e Secundária de Rebordosa. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal alertou para a necessidade de uma pequena correção para "Diretor da obra", quer na informação quer nas peças a concursais, não se registando quaisquer objeções a tal alteração. -----

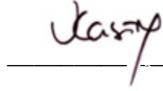
Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho quem referiu o seguinte: "Senhor Vice-Presidente, faz todo o sentido discutirmos estes dois pontos ao mesmo tempo e tal como já referimos na reunião de 3 de maio do ano passado, o PSD reconhece que é de facto urgente a intervenção nestas escolas. Contudo, também queremos que fique claro que esta é uma competência do Ministério da Educação e não se entende, a não ser por frete ao governo PS, que seja a Câmara Municipal a suportar, com recursos próprios,



a execução destes trabalhos. Até porque o Senhor Vice-Presidente ainda hoje nos disse que a situação financeira da Câmara Municipal é tão má que nem consegue tratar todas as freguesias por igual, portanto, se assim é, não percebemos como é que se vai gastar recursos da Câmara Municipal a executar obras que não são da competência do Município. Inclusive, no articulado da informação que suporta esta proposta, é referida expressamente que se trata como e quem tem competência para aprovar a delegação de competências do Estado nas autarquias sendo uma competência da Assembleia Municipal. Ora, que se saiba, nunca esta matéria foi, quer pela Câmara, quer pela Assembleia Municipal, decidida, antes pelo contrário, o protocolo de delegação de competências em matéria de educação foi rescindido, exatamente porque o Ministério da Educação estava obrigado a executar obras estruturantes nas EB 2/3 e secundárias nomeadamente Rebordosa e Lordelo e não o fazia nem transferia valor suficiente para que o Município fizesse as intervenções. Portanto, não existe protocolo, não existe delegação de competências. Afinal, os senhores apregoam que tiveram uma pesada herança financeira tão má no Município, mas ao que nos é dado a perceber, apesar dessa situação má, ainda dá para fazer fretes aos correligionários do PS e suportar despesas que são da competência do Governo." -----

Interveio o Senhor Vereador Dr. Paulo Silva que referiu que o atual Executivo Municipal foi criticado por ter alterado um protocolo de dois milhões que existia, o qual previa um milhão e novecentos mil euros para Lordelo e apenas cem mil para Rebordosa. Sem se deter nas questões que levaram ao abandono de alguém de determinada reunião para receber um político do PSD, lembrou que o Município de Paredes foi manifestamente prejudicado relativamente a outros municípios o que é fácil de comprovar com as respetivas atas. Defendeu a necessidade urgente de obras nas escolas em questão pelo que, estando dois milhões de euros disponíveis, o Executivo Municipal desenvolveu todo um trabalho, tentando fazer o máximo possível ao mais baixo custo conforme se constata nas respetivas peças. Sublinhou que, por parte do Ministério da Educação, foi assumido o reforço desta verba sendo que todo este pacote estava já negociado com o Ministério das Finanças pelo que o Concelho de Paredes poderá estar incluído neste pacote. Observou que na mesma reunião foi abordada a necessidade de intervenções em várias outras escolas do Município, nomeadamente nas EB 2/3 da Sobreira, Paredes e Cristelo, nas Escolas Secundárias de Vilela e Baltar. Observou que, pese embora cada uma destas escolas tenha as suas prioridades, as escolas da Sobreira, Paredes e Cristelo, são as que necessitam de uma intervenção mais urgente. Deu conta da necessidade de atempadamente se preparar todas as peças relacionadas com as obras nestas escolas pois que, poderá haver lugar à redistribuição de um

Data Reunião - 2019/04/10



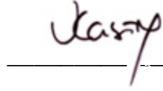
significativo valor de fundos comunitários. Referiu que esta é uma oportunidade única para uma reformulação nas escolas em causa que estão em péssimo estado, dando-lhes, assim, condições e a dignidade que presentemente não possuem. Questionou o PSD sobre o facto de, se entendia na altura que esta era uma obrigação estatal porque razão aceitaram os dois milhões de euros? Reiterou que, dada a disponibilidade daqueles dois milhões de euros, o Executivo Municipal entendeu que os devia aplicar na execução de obras nestas escolas. Realçou que os projetos foram elaborados com todo o rigor e que, não fosse a agilidade do Executivo Municipal, os fundos comunitários estariam perdidos. Adiantou que durante o próximo ano letivo, contando que tudo corra como previsto, estas duas escolas passarão a dispor de outra dignidade que é o que mais interessa a todos. Disse ainda esperar boas notícias no futuro e que a promessa feita possa concretizar-se sendo que, da parte do Município, o esforço será muito pouco significativo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, REFERENTE À EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE REBORDOSA. MAIS FOI DELIBERADO COM A MESMA VOTAÇÃO A RETIFICAÇÃO DO SUBFATOR – EQUIPA TÉCNICA, DO FATOR B (VALIA TÉCNICA), ONDE DEVERÁ PASSAR A CONSTAR, QUE DEVERÁ SER O DIRETOR DA OBRA E NÃO A EQUIPA TÉCNICA, A ALOCAR À EXECUÇÃO DO CONTRATO A SUA EXPERIÊNCIA EM OUTRAS OBRAS, CONFORME QUADRO REFERENTE À EQUIPA TÉCNICA NA INFORMAÇÃO E EM TODAS AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO. -----

O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto: *“Porque reconhecemos a urgência e pertinência destas obras vamos votar a favor, contudo, não concordamos que seja a Câmara Municipal a gastar fundos próprios para assegurar os trabalhos que são competência do Governo, além de que, entendemos que teria, previamente, de haver delegação desta competência no Município, o que não aconteceu. Mas para que não haja aproveitamento político dizendo que somos contra a execução das obras, permitimos que o processo prossiga, mesmo alertando para estas questões*

Data Reunião - 2019/04/10



que entendemos serem pertinentes". -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em nome do PS, proferiu a seguinte declaração de voto: "O PS votou a favor porque entende que acima de tudo está em causa o conforto e a segurança das nossas crianças, dos nossos alunos e esta tem de ser uma prioridade máxima na defesa da educação dos nossos filhos." -----

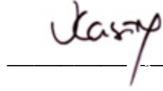
23 - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e um mil quinhentos e sessenta e sete, datada de quatro de abril do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, a remeter ao Executivo Municipal, a proposta para aprovação das peças de procedimento, autorização da despesa e da abertura de procedimento concursal, referente à Empreitada de Remodelação da Escola Básica e Secundária de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, REFERENTE À EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE LORDELO. MAIS FOI DELIBERADO COM A MESMA VOTAÇÃO A RETIFICAÇÃO DO SUBFATOR - EQUIPA TÉCNICA, DO FATOR B (VALIA TÉCNICA), ONDE DEVERÁ PASSAR A CONSTAR, QUE DEVERÁ SER O DIRETOR DA OBRA E NÃO A EQUIPA TÉCNICA, A ALOCAR À EXECUÇÃO DO CONTRATO A SUA EXPERIÊNCIA EM OUTRAS OBRAS, CONFORME QUADRO REFERENTE À EQUIPA TÉCNICA NA INFORMAÇÃO E EM TODAS AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO.-----

Data Reunião - 2019/04/10



24 - PEDIDO DE DISPENSA DO CUMPRIMENTO DOS N.º8 E N.º 15, DO ART.º 92º DO REGULAMENTO DO PDM, NO PROJETO DE LEGALIZAÇÃO DO PROCESSO N.º 307/17LI - FIRMA MARQUES E MARQUES, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

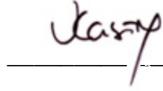
Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, datado de quatro de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o pedido de dispensa do cumprimento dos nºs 8 e 15 do art.º 92º, do Regulamento do PDM, relacionado com o processo nº 307/17LI, em nome de Marques e Marques, Lda. -----
Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que referiu que estas situações se prendem com construções já existentes até 2011 e que a alteração ao PDM veio permitir que venham a ser legalizadas. Esclareceu que no caso em apreço, a empresa em causa não cumpre, entre outras, com o afastamento de 5 metros ao extremo do terreno. Adiantou que o que vai ser solicitado à Assembleia Municipal é a autorização para a legalização das obras realizadas, no âmbito do procedimento especial de regularização. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A DISPENSA DO CUMPRIMENTO DOS N.ºs 8 E 15 DO ART.º 92º, DO REGULAMENTO DO PDM, NO PROJETO COM O PROCESSO Nº 307/17LI, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto:
“Atendendo aos esclarecimentos prestados pelo senhor Vice-Presidente, e fazendo fé nos mesmos, concordamos com a proposta que nos é apresentada.” -----

25 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA HELENA ALVES GOMES, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, mil quatrocentos e sessenta e um, datada de vinte e sete de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Helena Alves Gomes, da freguesia de Louredo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

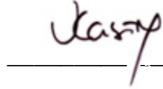
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA HELENA ALVES GOMES. -----

26 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE SANDRA JUDITE DE SOUSA E SILVA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil trezentos e setenta, datada de vinte e oito de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Sandra Judite de Sousa e Silva de Bitarães, atual freguesia de Paredes. ---
A Senhora Vereadora Dr.^a Beatriz Meireles não participou na discussão e votação do presente assunto. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O



PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR SANDRA JUDITE DE SOUSA E SILVA. -----

27 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE SOUSA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

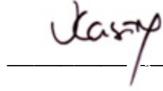
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito, datada de três de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria de Fátima Moreira de Sousa, da freguesia de Parada de Todeia. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE SOUSA. -----

28 - PROCESSOS DE ISENÇÃO DE TAXAS - PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil trezentos e sessenta e cinco, datada de três de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, dois processos de isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais, objeto de parecer técnico favorável do Pelouro da Ação Social. -----



Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS. -----

29 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ GUILHERME PACHECO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, requerimento datado de doze de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, proveniente da Associação Cultural José Guilherme Pacheco, a solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de fardamento para o Coro Feminino do Conservatório de Música de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO PARA FARDAMENTO NO VALOR DE MIL E OITOCENTOS EUROS À ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ GUILHERME PACHECO, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE CINCO DE ABRIL DO CORRENTE ANO. -----

30 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE GANDRA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA "CORRIDA CIDADE DE GANDRA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício datado de um de março do corrente ano, proveniente da Junta de Freguesia de Gandra, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 4.000,00 euros, para ajuda na realização da "Corrida Cidade de Gandra" a decorrer no dia 19 de maio do corrente ano. Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: "*Senhor Vice-Presidente, não existe critério na atribuição de apoios, ou então o critério é a apenas a filiação partidária do beneficiário, não entendemos a razão pela qual a um evento desta grandeza apenas se atribui cerca de 18%*"

Data Reunião - 2019/04/10



do valor pedido. Votamos a favor porque não somos contra o apoio, mas entendemos que o valor devia ser na direta proporção da grandeza do evento e assim sendo, nunca inferior a pelo menos 50% do valor solicitado.” Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que referiu que a proposta tem em conta a participação dos atletas bem como a dimensão da prova, entendendo-se como adequado o valor proposto. -----

Colocado o assunto a votação, -----

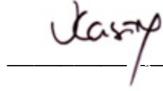
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SETECENTOS E CINQUENTA EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE GANDRA, PARA AJUDA NA REALIZAÇÃO DA “CORRIDA CIDADE DE GANDRA “, A DECORRER NO DIA DEZANOVE DE MAIO DO CORRENTE ANO, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE CINCO DE ABRIL DO CORRENTE ANO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, que proferiu a seguinte declaração de voto em nome do PSD: *“Não existe critério na atribuição de apoio ou então o critério é a filiação partidária do beneficiário. Não entendemos a razão pela qual, um evento desta grandeza apenas se atribui cerca de 18% do valor pedido. Votamos a favor, porque não somos contra o apoio, mas entendemos que o valor devia ser na direta proporção da grandeza do evento e assim sendo, nunca inferior a, pelo menos, 50% do valor solicitado.”* -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente, que proferiu a seguinte declaração de voto em nome do PS: *“O PS vota favoravelmente, tendo em conta que foi analisada a participação dos atletas e a grandeza do evento, pelo que se entendeu ser este o valor adequado.”*-----

31 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ALIANÇA FUTEBOL CLUBE DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Data Reunião - 2019/04/10



Foi presente à reunião, um ofício datado de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, proveniente do Aliança Futebol Clube de Gandra, a solicitar o reforço do subsídio anteriormente atribuído no valor de 1.000,00 euros, com vista a minimizar os danos provocados pelo assalto às instalações do clube na madrugada de 31 de janeiro para 1 de fevereiro do corrente. -----

O Senhor Vereador, Dr. Manuel Fernando Rocha, não participou na discussão e votação do presente assunto. -----

Colocado o assunto a votação, -----

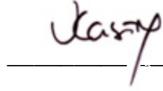
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL EUROS AO ALIANÇA FUTEBOL CLUBE DE GANDRA, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE CINCO DE ABRIL DO CORRENTE ANO. -----

32 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE SANTA MARTA E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número treze mil duzentos e dezassete, em um de março do corrente ano, proveniente da Associação Cultural Recreativa Desportiva de Santa Marta, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 1.250,00 euros para ajuda na realização da 3ª Edição do Trail de Santa Marta a decorrer no dia 19 de maio do corrente ano. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Paulo Silva que referiu que a indicação dada pela Junta de Freguesia de Gandra é de que estão a contar com a participação de cerca de mil atletas, exatamente o mesmo que é dito pelos organizadores desta prova em Alvre. Observou que os valores atribuídos foram os mesmos e destacou que esta é a 3ª Edição do Trail de Santa Marta e que a corrida em Gandra, foi interrompida, tendo sido retomada posteriormente. Referiu que se estava a falar de casos análogos e com o mesmo número de participantes e destacou o facto destes eventos ocorrerem em freguesias do PS e do PSD. -----

Data Reunião - 2019/04/10



Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SETECENTOS E CINQUENTA EUROS À ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA DE SANTA MARTA, PARA AJUDA NA REALIZAÇÃO DA 3ª EDIÇÃO DO TRAIL DE SANTA MARTA A DECORRER NO DIA DEZANOVE DE MAIO DO CORRENTE, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE CINCO DE ABRIL DO CORRENTE ANO, BEM COMO O RESPETIVO CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. -----

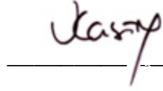
O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto:
“É curioso que o Senhor Vereador diga que a estimativa de atletas é igual nos dois, mas a estimativa da Alvore que nos apresentaram não é, mas de todo o caso não vou contrariar as fontes que certamente são melhores que as minhas. Votamos a favor, pese embora reiteremos que não existe critério na atribuição dos subsídios e, tal como já propusemos em momentos anteriores, deveria ser fixado um critério para atribuição dos montantes a apoiar a qualquer instituição e neste caso, mais uma vez, entendemos que é escasso o valor que se propõe atribuir a esta instituição.” -----

33 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento datado de 09 de março do corrente ano, proveniente do Grupo Desportivo da Portela, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajuda na realização do “XII GP ATLETISMO DE REBORDOSA - CORRIDA/CAMINHADA DIA DA MÃE” a decorrer no dia 05 de maio do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

Data Reunião - 2019/04/10



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS AO GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA, PARA AJUDA NA REALIZAÇÃO DO “XII GP ATLETISMO DE REBORDOSA - CORRIDA/CAMINHADA DIA DA MÃE” A DECORRER NO DIA CINCO DE MAIO DO CORRENTE ANO, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE CINCO DE ABRIL DO CORRENTE ANO, BEM COMO O RESPETIVO CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. -----

34 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

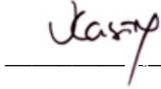
Foi presente à reunião, um requerimento datado de 01 de abril do corrente ano, proveniente do União Sport Clube de Paredes, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00 euros, para ajuda na realização da 3ª Edição do Torneio Cidade de Paredes - Veteranos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL EUROS AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES, PARA AJUDA NA REALIZAÇÃO DA “3ª EDIÇÃO DO TORNEIO CIDADE DE PAREDES - VETERANOS” A DECORRER NO DIA UM DE JUNHO DO CORRENTE ANO, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE CINCO DE ABRIL DO CORRENTE ANO, BEM COMO O RESPETIVO CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. -----

35 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE PAREDES E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Data Reunião - 2019/04/10



Foi presente à reunião um email com o registo 2019,ECM,E,01. 3795, datado de cinco de abril do corrente ano, proveniente da Associação Cultural e Musical de Paredes, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 2.870,00 euros, com vista ao licenciamento e homologação da prova de triatlo "Paredes Duatlo 2019". -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA EUROS À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE PAREDES COM VISTA AO LICENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DA PROVA DE TRIATLO "PAREDES DUATLO 2019", BEM COMO O RESPECTIVO CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. -----

36 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

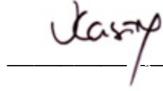
Foi presente à reunião, um email com o registo 2019,ECM,E,01,3794, datado de quinze de março do corrente ano, proveniente do Agrupamento de Escolas de Vilela, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajuda nos custos com a realização de um jantar de finalistas bem como um passeio de barco no Douro para os alunos do 12º ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUINHENTOS EUROS, PARA AJUDA NOS CUSTOS COM A REALIZAÇÃO DE UM JANTAR DE FINALISTAS BEM COMO UM PASSEIO DE BARCO NO DOURO PARA OS ALUNOS DO 12º ANO. -----

37 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Data Reunião - 2019/04/10



Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo solicitado a palavra o Senhor José Augusto da Silva Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Louredo. -----

José Augusto da Silva Borges - Começou por agradecer a aprovação da delegação de competências que por si foi solicitada ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, após reunião, na qual foram debatidos os principais aspetos a ter em conta. Observou que o valor acordado é o necessário para levar a cabo aquilo que pretende para a sua freguesia e que é sua convicção que, apesar do grande número de intervenções a ter em conta, através de uma política em que se possa evitar burocracias e podendo administrar diretamente as obras necessárias, se conseguirá com muito menos dinheiro fazer muito mais obra. Agradeceu ao executivo esta iniciativa e disse ser uma demonstração de confiança nos Presidentes de Junta, que deveria ser prática corrente. Reforço que esta delegação de competências não seja a última para Louredo, pois são obras necessárias a curto prazo. Agradeceu ao executivo a aceitação da proposta. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

--- Sendo dezasseis horas e dez minutos, pelo Senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

